

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.608/2024

***Ementa:** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Evento Católico ADORARTE, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim o Evento Católico ADORARTE, que acontece todos os anos no mês de abril.

Art. 2º. O dia alusivo à comemoração ao evento ADORARTE, no município de Belo Jardim não será considerado feriado civil.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim-PE, 20 de maio de 2024.

GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:1541970
3491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000018

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/05/23000018

Número / Ano	000018/2024
Data / Horário	23/05/2024 - 12:37:22
Ementa	Lei Municipal nº 3.608/2024, Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, o Evento Católico ADORARTE, e dá outras providências.
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	1
Emitido por	candida